DECRETO Nº 6.798, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

EXTINGUE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EM VIRTUDE DE ÓBITO.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a partir de 09 de abril de 2017 a Complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município **Maria Aparecida Oliveira Alves**, concedida pelo decreto n° 2.941, de 12 de julho de 1999, em virtude do óbito da mesma, ocorrido na data de 09 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **09/04/2017**.

Iturama/MG, 12 de abril de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama-MG.